



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2015-PMJ, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WARU APOMPO, NA COMUNIDADE INDÍGENA POSTO MUNDURUKU, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG n.º 2374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 09.645.244/0001-04, estabelecida com sede Jacareacanga/PA na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra, nº 25, Centro, CEP: 68.195-000, representada neste ato por **Anacleto Raimundo da Costa Madeira**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CREA/PA nº 7596 D/PA, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 098.606.222-72, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 354/2015**, decorrente do **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**- Recuperação e ampliação da Escola Municipal Waru Apompo, na comunidade indígena Posto Munduruku, realizado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo de Nº 3.879/2015 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alteração na **CLAUSULA VI – DO PREÇO DOS SERVIÇOS** – com acréscimo de 24,49% que corresponde a **R\$ 300.373,64** (Trezentos mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), do contrato original.

CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA XIV- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



CLÁUSULA XV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Jacareacanga, 31 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-ME
ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: